

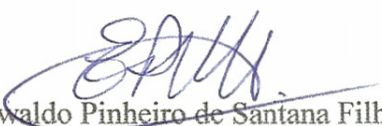


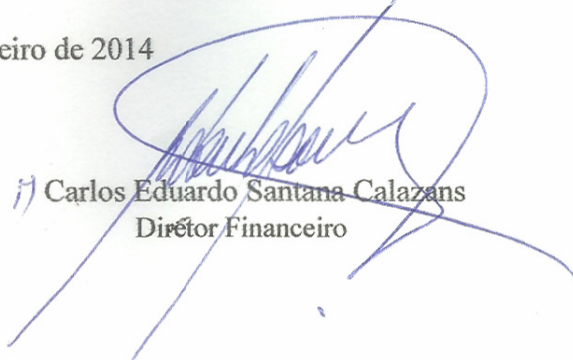
## RESOLUÇÃO COOPEC 02/2014

O Conselho de Administração da COOPEC, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, resolve:

- 1- Suspender temporariamente a Resolução nº02/2013, de 01 de fevereiro de 2013, relativa ao Programa Melhor Crédito COOPEC.
- 2- Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração.
- 3- Recomendamos aos Srs. Representantes que seja dada ampla divulgação desta Resolução para conhecimento de todos os cooperados.
- 4- A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Ilhéus-BA, 16 de janeiro de 2014

  
Edvaldo Pinheiro de Santana Filho  
Diretor Presidente

  
Carlos Eduardo Santana Calazans  
Diretor Financeiro